



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 471/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais, resolve:

D E C R E T A R

LUTO OFICIAL nas repartições judiciárias do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir do dia vinte e três de agosto do ano em curso (23/08/2024), em decorrência do falecimento do Desembargador aposentado **LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO**.

Curitiba, 23 de agosto de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná